



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

NOTA TECNICA N° 002/2019

Assunto: Alteração da data para Diplomação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem informar que o Processo Eletivo para Conselheiros Tutelares estará sofrendo alterações de datas em seu cronograma.

Fica alterada o item 6.19 que dispõe sobre a data para diplomação dos conselheiros Tutelares, e suplentes, eleitos para o mandato 2020-2023.

A diplomação será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no dia 07 de novembro do corrente ano, às 9h.

Ficam mantidas as demais etapas.

Atílio Vivacqua, 04 de novembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA MELLO
Presidente em Exercício do CMDCA